

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 050 de 31 de março de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 057, de 31 de março de 2026, haver constado erro material – erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535

904

Assinado de forma digital por Luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.01 16:25:02 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2026.
De 31 de março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2026 - Data: de 01
de abril de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), e compor a Equipe de Apoio, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.471/2026.

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7483/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), a fim de conduzir os atos as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores efetivos:

- I - Bruno Delpasso de Moraes, matrícula nº 359.814;
- II - Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 359.738;
- III - Luciana Vaneska Silveira Borges Ramos, matrícula nº 362.475.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- I - Adrielle Fernanda Teófilo da Silva, matrícula nº 357.929;
- II - Nésio Lucas Venâncio, matrícula nº 364.003;
- III - Anizete de Oliveira Bueno Mitz, matrícula nº 364.888.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. Quando necessário, mediante requerimento do agente de contratação, será designado servidor público para compor a equipe de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.01 16:25:22 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**